



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2064/2019  
Data: 02/09/2019 - Horário: 15:50  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

*Apelo ao Senhor Governador do Estado que libere recursos para a elaboração e implementação do Programa “Cavalo de Lata”*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos para elaboração e a implementação do Programa “Cavalo de Lata”.

### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das grandes cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar o respeito às garantias individuais e aos direitos coletivos, como, por exemplo, o Meio Ambiente.

Nesse sentido, é comum visualizar no Estado de Alagoas, que tem sua história marcada pelo caráter agrário das relações econômicas, o uso de asnos como meios de transporte, os quais, em sua grande maioria, estão a puxar carroças e charretes, disputando espaço com os carros que trafegam nas avenidas. Em virtude disso, as vidas dos condutores destes veículos – dos carros, carroças e charretes – são colocadas em risco, assim como a integridade dos animais, os quais sofrem com o excesso de carga que são colocados em tração.

Por isso, entendendo que os meios de transporte por tração animal são anacrônicos perante a realidade que vivemos, marcada pelo avanço tecnológico e pela



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

predominância de iniciativas inovadoras, a presente indicação tem o objetivo de criar o Programa Cavalo de Lata, que seria responsável por auxiliar na criação e distribuição de uma estrutura metálica similar às carroças, mas com uma tecnologia movida à tração humana, carroceria, suspensão, banco com dois lugares, volante e objetos reluzentes completos, na tentativa de construir uma espécie quadriculo a pedal.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, libere recursos para a elaboração e implementação do Programa “Cavalo de Lata”*”.

Sala das sessões, segunda-feira, 02 de setembro de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual